



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA N.º. 120/2019

RETIRA GRATIFICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 73/2019 que concedeu gratificação de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos de:

1 – SÂNZIO EUSTÁQUIO ALVES ANDRADE – Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2019, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 04 de novembro de 2019.


LARRAVARDIERÊ BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

